

EDITAL Nº 01/ COESCE/SAEE 2022, 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente da Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE) da FAED / UFGD, Profº. Drº. Luís Antônio Martins, no uso de suas atribuições legais, na forma da RESOLUÇÃO Nº. 304 FAED / UFGD DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 2º e 3º do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Curso de **Pós-graduação *lato sensu* – Especialização em Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE): educandos da Educação Especial**, a ser oferecido pela Faculdade de Educação, com 250 (duzentas e cinquenta) vagas e ingresso **em 2022**, observadas as seguintes especificações:

I - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Período: 28/10/2022 a 16/11/2022

Local: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao>

O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao>
- b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;
- c) preencher os dados cadastrais solicitados;
- d) digitalizar em formato PDF e inserir a documentação exigida neste Edital, responsabilizando-se por conferir a qualidade das imagens e a efetivação de sua inclusão junto ao sistema informacional.

• INFORMAÇÕES:

HORÁRIO: segunda a sexta-feira nos horários de 14h às 17h.

LOCAL: Laboratório de Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação da Faculdade de Educação/UFGD, Sala 4, Prédio do NEEF. Rodovia Dourados - Itahum km 12 – Cidade Universitária – Unidade II. Dourados-MS - CEP: 79.804-970 - Fone: (67) 3410-2131; faed.captae@ufgd.edu.br;

<https://portal.ufgd.edu.br/laboratorio/letic/index>

II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Cópia digital (frente e verso) do diploma de curso de graduação plena reconhecido no Brasil;

- Cópia digital de documento oficial de identidade;
- Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia digital do CPF;
- Cópia digital do título de eleitor E TAMBÉM comprovante de comparecimento às duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia digital do Currículo Lattes (atualizado);
- Quadro de Identificação de Análise de Perfil e Pontuação de Currículo (Anexo I deste Edital);
- Comprovante de vínculo efetivo como professor de educação básica em escola pública (ou comprovante de atuação na educação pública para candidatos que não sejam professores efetivos);
- Comprovante de atuação profissional no Serviço de Atendimento Educacional Especializado (ou justificativa de interesse e necessidade de atuação como professor na educação de pessoas com deficiência);

Obs.: a inscrição do candidato será efetivada, a partir da análise da documentação enviada (com decisão de deferimento ou indeferimento da inscrição), conforme exigências documentais (considerando os documentos entregues no ato da inscrição, não sendo permitida complementação, suplementação ou substituição de documento após o final das inscrições).

III - PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

. A seleção dos candidatos inscritos será feita através da análise da documentação de inscrição, identificação de perfil prioritário e análise de currículo, realizadas por uma Comissão Coordenadora da Seleção dos candidatos.

. A análise da documentação terá caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que deixar de apresentar documentos obrigatórios ou deixar de preencher devidamente os dados solicitados na inscrição.

. A identificação de perfil prioritário por grupo terá caráter eliminatório e classificatório, seguindo as seguintes prioridades para preenchimento das vagas:

- Grupo prioritário 1: todas as vagas para professores da educação básica em atividade em escola pública, com vínculo efetivo e que atuem no Serviço de Atendimento Educacional Especializado;
- Grupo prioritário 2: as vagas eventualmente não preenchidas pelo Grupo 1, para professores da educação básica em atividade em escola pública, com vínculo efetivo, mesmo que não atuem no Serviço de Atendimento Educacional Especializado;
- Grupo prioritário 3: as vagas eventualmente não preenchidas pelos Grupos 1 e 2, para os demais

profissionais da educação pública.

. A Análise de currículo terá caráter classificatório dentro dos candidatos com mesma categoria de perfil, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital de seleção.

• **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:**

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação preliminar de Classificação dos Candidatos	21/11/2022	17h	https://portal.ufgd.edu.br/laboratorio/letic/index
Período para recursos da Classificação dos Candidatos	22/11/2022 a 23/11/2022	Das 09h do primeiro dia às 20h do último dia	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação do Resultado Final	25/11/2022	12h	https://portal.ufgd.edu.br/laboratorio/letic/index

IV - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

Nº total de vagas: 250 (duzentas e cinquenta)

V - PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA:

Período: 25 de novembro a 07 de dezembro de 2022

HORÁRIO: Das 8h às 17h

5.1 A matrícula será feita de forma remota, por meio eletrônico informado no edital de divulgação dos resultados.

5.2 O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

5.3 O candidato selecionado, ou o seu procurador, terá até 15 (quinze) dias após a realização de sua matrícula para entregar cópia (frente e verso) autenticada em cartório ou apresentar o original do diploma de curso de graduação reconhecido no Brasil (presencialmente na secretaria do curso, conforme agendamento realizado por e-mail). Caso não possa comparecer presencialmente deverá encaminhar, via correio, cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação para a secretaria do curso no seguinte endereço:

Laboratório de Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação da Faculdade de Educação/UFGD, Sala 4, Prédio do NEEF. Rodovia Dourados - Itahum km 12 – Cidade Universitária – Unidade II. Dourados-MS - CEP: 79.804-970 - Fone: (67) 3410-2131; faed.captae@ufgd.edu.br;

VI - INÍCIO DO CURSO:

- 08 de dezembro de 2022 para todos os alunos aprovados no processo seletivo.

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES:

. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula nem aproveitamento de créditos.

. Horário de funcionamento do curso: o curso será a distância, por meio de Recursos Virtuais de Aprendizagem, as atividades síncronas remotas ocorrerão quinzenalmente podendo ser oferecidas quinta e sexta (período noturno) e aos sábados (período matutino).

DISCIPLINA	MÓDULO
Introdução a EaD e RVA (BÁSICO E COMUM)	I
Educação Especial e Inclusiva (BÁSICO E COMUM)	I
Atendimento Educacional Especializado	I
Tecnologia Assistiva no AEE (AC1 - TA e AEE)	II
Tecnologia Assistiva para educandos com Deficiência Visual (AC1 - TA e AEE)	II
Tecnologia Assistiva para educandos com Deficiência Auditiva (AC1 - TA e AEE)	II
Atuação multiprofissional na atenção ao educando com autismo (AC2 - TEA e AEE)	II
AEE e TEA na educação infantil (AC2 - TEA e AEE)	II
AEE e TEA no ensino fundamental (AC2 - TEA e AEE)	II
Abordagem Social da Deficiência (AC3 - Família e AEE)	II
Família e AEE (AC3 - Família e AEE)	II
Relação Família-Escola e AEE (AC3 - Família e AEE)	II
PAP: Elaboração de Plano de Ação Pedagógica (PRÁTICO E COMUM)	III
PAEE: Elaboração de Plano de Atendimento Educacional Especializado (PRÁTICO E COMUM)	III

. Em nenhuma hipótese o candidato poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

- . O curso será gratuito.
- . Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE).
- . **Importante:** A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados e etc.



Prof.º Dr.º Luís Antônio Martins

Presidente da Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE)

ANEXO I

QUADRO DE PERFIL E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Perfil do Candidato quanto a Grupos Prioritários	
	() é professor (a) da educação básica em atividade em escola pública, com vínculo efetivo e atuando no SAEE - Serviço de Atendimento Educacional Especializado
	() é professor (a) da educação básica em atividade em escola pública, com vínculo efetivo e não atuando no SAEE - Serviço de Atendimento Educacional Especializado
	() é professora (a) da educação básica em atividade em escola pública, com vínculo efetivo ou não efetivo , com interesse e/ou demanda de atividades educacionais com estudantes com deficiência
	() é outro profissional da educação básica em atividade em escola pública, com vínculo efetivo ou não efetivo, com interesse e/ou demanda de atividades educacionais com estudantes com deficiência

	Item	Qtde	Peso	Pontos	Máximo do item	Anexo
1	Diploma de Licenciatura (pontos por diploma)		10		20	
2	Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo (pontos por diploma)		05		10	
3	Certificado de Pós-Graduação lato sensu em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado		05		05	
4	Atuação na docência na Educação Básica pública (pontos por ano completo)		02		20	
5	Atuação na gestão ou outros cargos na Educação Básica pública (pontos por ano completo)		01		10	
6	Participação em evento acadêmico na temática de Educação Especial ou Tecnologia Educacional (pontos por certificado de 20h ou mais)		01		10	
7	Apresentação de trabalho em evento acadêmico, na temática de Educação Especial ou Tecnologia Educacional (pontos por certificado)		02		10	
8	Publicação de artigos em periódicos científicos, capítulos de livro ou		05		15	

trabalhos completos em anais de eventos na temática de Educação Especial ou Tecnologia Educacional (pontos por publicação)					
--	--	--	--	--	--

PONTUAÇÃO TOTAL: _____ (Máximo de 100 pontos)